



RESOLUÇÃO Nº 004/CMAS/2021

**Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do
FMAS ao FEAS referente ao
exercício de 2020.**

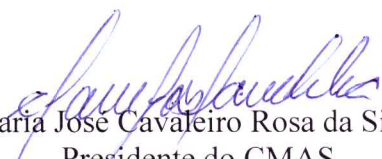
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social ao Fundo Estadual de Assistência Social referente ao exercício de 2020, conforme Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

BOLETIM OFICIAL

6951 DE 10/02/2021

40



Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças

Após os membros da Comissão de Orçamento e Finanças terem sido informados da estrutura e composição da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2020 ao Fundo Estadual de Assistência Social, os mesmos recomendam que a Prestação de Contas a ser encaminhada ao Fundo Estadual de Assistência Social seja aprovada como **REGULAR**.

Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2021.

Paulo Roberto Barcelos Vieira - PGM

Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Conselheiro Governamental

Priscila Pinto Bica – SMF

Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Conselheiro Governamental

Lauzemar Luiz Assini – Mansão da Esperança

Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Conselheiro Sociedade Civil

Fernanda Brito Branco – ASCAC

Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Conselheiro Sociedade Civil